



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON  
Projeto de Lei Ordinária nº 1/2019

**Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Calmonense ao Professor RENILTON GOMES SILVA e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Calmon, do Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 35, § 2º, alínea XVI do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Calmonense" ao professor Renilton Gomes Silva pelos seus relevantes préstimos para a educação calmonense.

Parágrafo Único. A outorga do Título ora concedido se fará em dia pré-agendado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores para este fim

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Renilton Gomes Silva, nasceu no povoado do Sumaré, município de Piritiba, em 28 de abril de 1971 onde permaneceu até 1977. Passou com a família pelo povoado de Rosa Benta, em Morro do Chapéu, chegando em Miguel Calmon, em 15 de agosto de 1979 para residir na casa de número 86 da rua Dr. Antonio Oliveira.

Estudou na Escola Gustavo de Andrade, depois na extinta Escola Rômulo Galvão, no Colégio Polivalente e concluiu o Curso Técnico em Contabilidade no então Colégio Municipal Nossa Senhora da Conceição, em dezembro de 1988.

Antes, em 1986 fora selecionado entre estudantes de destaque para ingressar no Banco do



Brasil como Menor Auxiliar de Serviços Gerais. Aprovado no Concurso Interno, ficou no banco até 1997 quando, já licenciado em História pela Uneb, decidiu dedicar-se totalmente ao Magistério.

Desde 1989, já atuava como professor. Inicialmente no mesmo Colégio Estadual Nossa Senhora da Conceição, que era antes estudante, atuou naquela Instituição até 2001. No período do Banco do Brasil já trabalhava como voluntário no Programa de Alfabetização de Adultos BB Educar em uma turma no bairro do Braço Mindinho.

Em 2000 passou no Concurso do Estado para o município de Piritiba e em 2002 novamente, dessa vez em Jacobina. A partir de 2003 conseguiu remoção e passou a trabalhar somente em Miguel Calmon no Colégio Estadual Polivalente como professor e vice-diretor, fazendo parte da equipe que implantou o Ensino Médio no Polivalente.

De origem católica, congregou na Igreja Presbiteriana e posteriormente com irmãos da Igreja nas Casas, onde está até hoje. Costuma atribuir à família e a essa relação religiosa a formação do caráter e o desejo incessante de fazer o bem.

Desde o período do Curso de História na Uneb, buscou estudar a história política do município de Miguel Calmon e, conseqüentemente seus aspectos sociais e culturais, produzindo textos para jornais da região.

Em 2006 mudou-se para Feira de Santana, porém, jamais perdeu o vínculo e constantemente se encontra no município com incursões diversas pela zona rural, mantendo forte contato cultural com os diversos povoados do município, destacando o intercâmbio que mantém com algumas comunidades para onde pretende retornar.

Mesmo residindo fora, escreveu em 2013 o livro Crônicas de Canabrava: outras veredas que faz um resgate de memórias afetivas do município de Miguel Calmon nas últimas décadas do século XX. Logo depois, em 2017 lançou o livro O banco da praça está vazio repetindo a temática das memórias sobre o município. Toda a temática do trabalho escrito de Renilton Silva está voltada para Miguel Calmon e às fortes raízes que mantém com a terra, motivo pelo qual se justifica o fato de, mesmo sem ter nascido na terra, ser na essência um cidadão calmonense, como assim se considera.

Brasil, 30 de Setembro de 2019

Carlos Rios  
VEREADOR

Página 2 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON - LEGISLATURA 2021 A  
2024 - CNPJ 63.090.229/0001-84

Praça Jacobina Vieira 110, Centro, Miguel Calmon - BA, Cep: 44720-000 , Tel: (74) 36272-181  
E-mail: | Site Oficial: cvmc.ba.gov.br